



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
Gerência de Operações

Atestado de Homologação de Materiais n.º 3/2024 - CEB-IPES/DM/GOP

Brasília-DF, 11 de setembro de 2024.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa **REFLET COM. EQUIPAMENTOS PARA ILUM. LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **12.513.538/0001-89**, com sede na R. Delfino Facchina – 448 - Americanópolis – São Paulo/SP – CEP: 04409-080, está homologada tecnicamente e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 5ª Edição, como fornecedor da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A - CEB IPES, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação (150859806), estando apta a fornecer as seguintes luminárias:

GRID	Potência Máxima (W)	Fluxo Luminoso Mínimo (lm)	Código UP CEB	Produto
02	70W	11.500	ILP030	REEME – MODELO: LD 7P 70

Esta homologação tem validade para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 5ª Edição. Caso essa norma sofra atualização de versão, a luminária deverá ser objeto de novo processo de homologação técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GIOVANE ALVES - Matr.0005655-3, Gerente de Operações**, em 11/09/2024, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **150853287** código CRC= **A50CE55B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

04028-00000065/2024-29

Doc. SEI/GDF 150853287